



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 160

Em 05/01/2024

Assure  
EXPEDIENTE

Ofício nº 129/2024/SG

Juiz de Fora, 04 de janeiro de 2024

Exmº. Sr.  
**José Márcio Lopes Guedes**  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

**Assunto:** Sanção do Projeto nº 219/2023, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.<sup>a</sup> para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.789 que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" - "Art. 1º Passa a denominar-se Rua Décio Correa Rosa a conhecida Rua A, localização 43B, também conhecida como Rua Projetada, que liga a Rua Sophia Fortini Costa à Rua Faustino Alvino Lima, situada na região urbana do Bairro Nova Era II".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA  
MARTINS  
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por  
MARIA MARGARIDA MARTINS  
SALOMAO:13521039668  
Dados: 2024.01.04 16:19:45 -03'00'

**Margarida Salomão**  
Prefeita

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



**LEI Nº 14.789, de 03 de janeiro de 2024.**

**Dispõe sobre denominação de logradouro público.**

**Projeto nº 219/2023, de autoria do Vereador  
Marlon Siqueira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Décio Correa Rosa a conhecida Rua A, localização 43B, também conhecida como Rua Projetada, que liga a Rua Sophia Fortini Costa à Rua Faustino Alvinho Lima, situada na região urbana do Bairro Nova Era II.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 03 de janeiro de 2024.

**MARGARIDA SALOMÃO**  
Prefeita de Juiz de Fora

**RENATO SAMPAIO PRESTE**  
Secretário de Transformação Digital e Administrativa  
em substituição



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 541A-F47D-3E20-722B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 03/01/2024 18:18:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RENATO SAMPAIO PRESTE (CPF 899.XXX.XXX-15) em 03/01/2024 18:33:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/541A-F47D-3E20-722B>